



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.
Rua 14 de Julho, nº 150 – Enseada dos Marinheiros – Coqueiros – Florianópolis/ SC – CEP 880075-010
Telefone: (48) 3877 9000 – www.ifsc.edu.br

PROCESSO Nº 23292.024046/2017-38
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2017/AT-GAB/IFSC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, autarquia federal, constituída nos termos da Lei nº 11.892, de 28/12/2008, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.402.887/0001-60 sediado na rua Aloisio Stoffel, nº 1271, Jardim Alvorada – São Carlos/SC, CEP 89855-000, doravante denominado **IFSC**, neste ato representado pela Reitora, **Maria Clara Kaschny Schneider**, nomeada pela Portaria do Ministério da Educação, 3.542, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de agosto de 2016, portadora da Carteira de Identidade nº 3945665-0 e CPF nº 591.649.809-87, e a **Prefeitura Municipal de Iraí**, CNPJ Nº 87612941/0001-64, com sede na Rua Valzumiro Dutra, 161, Bairro Centro – Iraí, CEP 98460-000, Rio Grande do Sul - Brasil, neste ato representado pelo Sr. **Antonio Vilson Bernardi**, RG 6037668453, e do CPF nº 422355450-68, Prefeito, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Lei 8.666/93, e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011 e demais legislações correlatas, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de ENSINO relativamente às atividades de oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

CURSOS	Resolução CEPE	C.H.
FIC em Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	78/2015	40
FIC em Matemática para Professores do Ensino Fundamental anos Iniciais	06/2015	50
FIC Recreação	35/2016	40

Obs: A oferta dos cursos dependem da disponibilidade de carga horária dos professores responsáveis por ministrá-los.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

1. As atividades serão ofertadas no município de Iraí e realizadas no câmpus São Carlos.
2. A oferta será via edital de cursos de Formação Inicial e Continuada e serão ofertados no decorrer de 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os documentos a seguir enumerados fazem parte integrante e complementar deste termo.

- (a) Resoluções de aprovação dos cursos, listados na primeira cláusula;
- (b) Plano de trabalho;
- (c) Justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Cooperação, constituem atribuições:

I- DO IFSC:

- (a) Estruturar as atividades;
- (b) Divulgar os cursos;
- (c) Coordenar as atividades;
- (d) Realizar a inscrição dos alunos;
- (e) Disponibilizar o espaço físico adequado para a realização das atividades práticas e teóricas;
- (f) Viabilizar equipamentos para a realização das atividades;
- (g) Fornecer insumos e utensílios para o desenvolvimento das atividades práticas;
- (h) Avaliar as atividades;
- (i) Certificar os concluintes.

II- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ:

- (a) Divulgar as atividades propostas;
- (b) Disponibilizar local e equipamento para pré-inscrição dos alunos via site do IFSC;
- (c) Auxiliar nas atividades objeto do projeto;
- (d) Contribuir com a cessão de equipamentos e materiais quando necessário;
- (e) Realizar o transporte dos alunos entre Iraí e o câmpus São Carlos nos dias e horários dos cursos ofertados;
- (f) Participar da equipe de avaliação das atividades;
- (g) Zelar pelo bom nome das Instituições parceiras;
- (h) Disponibilizar espaço nos meios de comunicação oficiais da prefeitura para divulgação dos cursos IFSC.

B d

A :

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Cooperação Técnica será acompanhado do respectivo Plano de Trabalho acordado entre as partes para a consecução dos objetivos nele propostos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

A execução do presente Termo de Cooperação Técnica não dependerá da liberação de recursos entre as partes envolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se durante a execução do presente Termo ocorrer a necessidade de qualquer recurso financeiro a cargo das partes envolvidas, para execução de determinadas etapas do projeto, o mesmo deverá ser disciplinado por novo acordo entre as partes através de celebração de convênios ou contrato de repasse obedecendo a Portaria Interministerial nº 127/2008, 507/2011 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará **12 meses** sendo contado a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Termo de Cooperação poderá ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre os partícipes, constituindo-se as alterações ajustadas em Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo entre os partícipes, ou, ainda, por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas ou por superveniência de legislação que o torne inexecutável, respondendo os mesmos pelas obrigações até então assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação Técnica será efetivada por extrato no Diário Oficial da União, a expensas do IFSC em até 05 dias úteis após a assinatura.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir da execução do presente Termo de Compromisso, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Florianópolis, 21 de novembro de 2017.




Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC



Sr. Antonio Vilson Bernardi
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Testemunhas:

IFSC


NOME: Marcio Humberto Costa
CPF: 00261536089

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ


NOME: MARISA GUERRA
CPF: 72800240091

Silvana Lisboa de Sá
Diretora Executiva do IFSC
Reitora em Exercício
Portaria 1861, D.O. de 01/11/2011



CAMPUS JOÃO CÂMARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 158373

Nº Processo: 23134032924201710. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para os diversos setores do Campus, durante os exercícios de 2017 - 2018, a fim de dar suporte aos mesmos para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e administrativas. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Br. 406, Km 73, Nº 3500 - Perímetro Rural JOÃO CÂMARA - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158373-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifm.edu.br.

IVES BRUNO DE LIMA SILVA
Assistente Administrativo

(SIDE - 21/11/2017) 158373-26435-2017NE000070

CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 158368

Nº Processo: 23058025304201776. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente licitação tem por objeto a contratação dos seguintes serviços: Fomento de Refeições (almoço e jantar), visando atender os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte IFRN, campus Zona Norte, nos termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina Bairro Protegi - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158368-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os licitantes que desejarem retirar o edital deverão acessar os sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.ifm.edu.br.

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA
Presidente da Cpl

(SIDE - 21/11/2017) 158368-26435-2017NE000029

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONÇALVES

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 134/2017 - UASG 158264

Nº Processo: 23360000657201730. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Chamada Pública PNAE 2017-III. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. Justificativa: Alimentação escolar, Conforme Lei Federal 11.947, Resolução 38/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Declaração de Dispensa em 07/08/2017. KELEN RIGO. Coordenadora de Assuntos Estudantis. Ratificação em 20/11/2017. ELI-SANGELA BATISTA MACIEL, Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 53.215,35. CNPJ CONTRATADA : 07.635.210/0002-86 COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES ECOLÓGICOS DO LITORAL NORTE DO RS E SUL DE S. Valor: R\$ 405,50. CNPJ CONTRATADA : 11.329.990/0001-22 COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO. Valor: R\$ 12.279,00. CNPJ CONTRATADA : 12.184.219/0001-77 ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BENTO VALER. Valor: R\$ 37.885,55. CNPJ CONTRATADA : 14.169.702/0001-08 COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES E CAXIAS DO SUL LTDA. Valor: R\$ 2.645,30.

(SIDE - 21/11/2017) 158264-26419-2017NE000018

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 212/2017 - UASG 158743

Nº Processo: 23740000280201744. Objeto: Aquisição de cadeiras fixas, sem braço tipo secretária para o IFRS/Campus Rolante. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em razão de a contratação ser de pequeno valor, observou-se que a dispensa de licitação adequada a esse processo. Declaração de Dispensa em 20/11/2017. LETICIA MARTINS DE MARTINS, Direção de Ensino. Ratificação em 21/11/2017. JESUS ROSEMAR BORGES, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.834.805/0001-48 RAFAEL ANGELI - ME.

(SIDE - 21/11/2017) 158743-26419-2017NE000002

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, pelo código 00032017112200057

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PINHEIRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - UASG 158485

Nº Processo: 23276000615201758. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para instalação de ramal de alimentação de energia elétrica em rede de alta tensão, no campus Pinheiral do IFRJ, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Jose Breves 550 Bairro Centro PINHEIRAL - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158485-05-11-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS NARDIS SILVA
Preceito

(SIDE - 21/11/2017) 158485-26433-2017NE000010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS JI-PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 08/2017 ao Contrato nº 07/2017 Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, que entre si celebraram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Ji-Paraná e ANDRÔMEDA SERPA HERMANO DE SOUZA ZAN, AMPARO LEGAL. Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar pelo período compreendido entre 14/11/2017 a 20/11/2018, o prazo inicialmente estabelecido na Clausula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto, área Engenharia Química, nº 07/2017, firmado em 18/5/2017, publicado no DOU de 23/5/2017, com lotação no Campus Ji-Paraná, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 07/2017. ASSINAM: Fernando Alves da Silva, CPF: 729.051.902-72, pela contratante e Andromeda Sêrpa Hermano de Souza Zan CPF: 007.441.792-46 Contratada.

CAMPUS VILHENA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/11/2017 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de canecas personalizadas. Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 22/11/2017 das 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia 174, Km 03, Nº4334, Zona Urbana VILHENA - RO. Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LOPES DE OLIVEIRA
Preceito

(SIDE - 21/11/2017) 158342-26421-2017NE000003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 42/2017/AT-GAB/IFSC, celebrado entre a Fundação Universidade de Caxias do Sul - UCS e o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC. OBJETO: Estabelece a oferta recíproca de campo de estágio para os estudantes de ambas instituições. VIGÊNCIA: Até 17/11/2022. Data de Assinatura: 17/11/2017. SIGNATÁRIOS: Evaldo Antonio Kuiva, Reitor da UCS, e Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 46/2017/AT-GAB/IFSC, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Irai e o Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC. OBJETO: Estabelece a oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada em Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil, Matemática para Professores do Ensino Fundamental, Recreação. VIGÊNCIA: Até 21/11/2018. Data de Assinatura: 21/11/2017. SIGNATÁRIOS: Antônio Wilson Bernardi, Prefeito de Irai, e Maria Clara Kaschny Schneider, Reitora do IFSC.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONCESSÃO

Número da Concessão: 001/2014/BRA. Nº do Processo: 23312.000511/2017-60. Concedente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP. Câmpus Bragança Paulista. CNPJ/MF: 10.882.594/0007-50. Concessionário: Paulo Roberto Farhat - ME, CNPJ/MF: 44.714.616/0001-08. Objeto: Prorrogação do

prazo de vigência contratual - aditamento - do contrato nº 003/2014, celebrado em 10/11/2014, decorrente da concessão, a título oneroso, de espaço físico da cantina do IFSP Câmpus Bragança Paulista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: de 10/11/2017 a 09/11/2018; valor total R\$ 8.028,96. Data de assinatura: 08/11/2017.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1566/2017

PROCESSO: 23437.000547.2017-37

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Suzano, CNPJ/MF: 10.882.594/0017-22, torna público o resultado da Chamada Pública nº 01566/2017, que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do IFSP - Câmpus Suzano, situado à Avenida Mogi das Cruzes, nº 1501, Parque Suzano, município de Suzano/SP reuniu-se a comissão de Plano Alimentar, nos termos do Edital de chamada pública 01566/2017 para abertura dos envelopes e análise dos documentos, tendo como vencedores: itens 1, 2 e 6 o fornecedor Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda - CNPJ 05.047.086/0001-21; item 3 o fornecedor Cooperativa dos Agropecuaristas Solidários de Itápolis - CNPJ 03.754.929/0001-02; item 4 o fornecedor Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda - CNPJ 90.049.156/0001-50, o item 5 resultou em deserto.

BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PRP Nº 1/17

PROCESSO Nº 23305.013344.2017-14 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Educacional. Objeto: Concessão de 20% de descontos nas mensalidades, exceto matrículas e rematrículas, dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu oferecidos pela UCS aos servidores do IFSP. PARTICIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP - CNPJ: 10.882.594/0001-65, UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - CNPJ: 44.392.215/0001-70. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de sua assinatura. ASSINATURA: 26/10/2017, Eduardo Antonio Modena pelo IFSP. Mareos Sidnei Bassi pela UCS

EDITAL Nº 818, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011 e, considerando a Lei nº 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP Câmpus REGISTRO no ano letivo de 2018, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor para a área de MECATRÔNICA deste Instituto Federal. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Câmpus em que o candidato concorrer à vaga, no período de 22/11 à 05/12 (somente dias úteis) das 8h às 12h e das 13h às 16h conforme Tabela abaixo:
Tabela-Local de Inscrição:

Câmpus	Endereço
Registro	Estádio Municipal do Bairro Agrochã - RGT 265, nº5180 - Bairro Agrochã, Av. Clara Giannotti de Souza, Registro - SP, 11900-000

A taxa de inscrição terá valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O inteiro teor do Edital encontra-se no endereço eletrônico: "<http://www.ifsp.edu.br/index.php/processo-seletivo/selecao-professor-substituto.html>"

LIGIA PORTO ALEXANDRE

EDITAL Nº 819, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4568, de 08/12/2015, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011 e, considerando a Lei nº 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP Câmpus REGISTRO no ano letivo de 2018, destinado a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor para a área de LETRAS - PORTUGUES E INGLÊS deste Instituto Federal. As

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.